

# Estudo Técnico Preliminar 374/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 25380.003770/2024-93

## 2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária a contratação de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para o Projeto “Ampliação e fortalecimento da Plataforma Institucional Biodiversidade e Saúde Silvestre – Apoio à Vigilância participativa de zoonoses emergentes e reemergentes, à Conservação da Biodiversidade e a implementação de ações da “Uma só Saúde” (2024-2026) – FASE III” de forma a viabilizar a produção de atividades de desenvolvimento científico e/ou tecnológico, incluindo artigos, relatórios, oficinas audiovisuais e materiais para a divulgação em portal na internet sobre promoção à saúde para: Manter, ampliar, aperfeiçoar e formar continuamente a equipe técnica que compõem o núcleo central da PIBSS; Garantir a qualidade, funcionamento e inovação de soluções da Plataforma SISS-Geo; Aprimorar metodologias, técnicas, avanços computacionais e metodológicos e pacotes para geração de modelos preditivos de favorabilidade de ocorrência de zoo/arboviroses; Aprimorar continuamente o Centro de Informação em Saúde Silvestre; Elaborar materiais de comunicação, instrutivos, educacionais, formativos e de divulgação científica, tradução do conhecimento e artigos técnicos-científicos de interesse e na temática que envolve as relações da saúde silvestre e humana e a vigilância participativa em saúde; Ampliar e fortalecer a presença da PIBSS no SUS, na sociedade e nos outros setores, com geração de conhecimento e tecnologias para apoiar a estratégia nacional de “Uma só Saúde”, da Estratégia Nacional da Biodiversidade.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                                                    | Responsável             |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Plataforma Institucional Biodiversidade e Saúde Silvestre / Gabinete | Marcia Chame dos Santos |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O requisito mínimo para a pretensa Contratação é que a contratada tenha estrutura para a realização de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para execução de projeto de desenvolvimento científico e/ou tecnológico.

## 5. Levantamento de Mercado

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423 /10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

## 6. Descrição da solução como um todo

Obter o suporte necessário à execução do projeto principal que tem como objetivo:

Fortalecer a Plataforma Institucional Biodiversidade e Saúde Silvestre de modo que promova e garanta a ampliação de sua capacidade técnica, expertise e recursos necessários ao desenvolvimento de seus objetivos específicos e demandas da antecipação de emergências de zoonoses e arbovirozes.

Manter, ampliar, aperfeiçoar e formar continuamente a equipe técnica de bolsistas altamente qualificados que compõem o núcleo central da PIBSS, vinculados às diversas metas do projeto.

Garantir a qualidade, funcionamento e inovação de soluções da Plataforma SISS-Geo para atendimento as suas demandas crescentes, incluindo a manutenção continuada do sistema em suas diversas aplicações, incluindo o Módulo SUS

Aprimorar metodologias, técnicas, avanços computacionais e metodológicos e pacotes para geração de modelos preditivos de favorabilidade de ocorrência de zoo/arboviroses, incluindo automação, aprendizagem de máquina e inteligência artificial para geração de alertas e modelos de favorabilidade ecológica, previsão e risco de zoonoses/arboviroses, em apoio à política de vigilância em saúde e a conservação da biodiversidade

Aprimorar continuamente o Centro de Informação em Saúde Silvestre ([www.biodiversidade.ciss.fiocruz.br](http://www.biodiversidade.ciss.fiocruz.br)), vitrine nacional e internacional das atividades realizadas

Elaborar materiais de comunicação, instrutivos, educacionais, formativos e de divulgação científica, tradução do conhecimento e artigos técnicos-científicos de interesse e na temática que envolve as relações da saúde silvestre e humana e a vigilância participativa em saúde

Ampliar e fortalecer a presença da PIBSS no SUS, na sociedade e nos outros setores, órgãos, fóruns e grupos nacionais e internacionais integrando dados, projetos em parceria, participação social, geração de conhecimento e tecnologias para apoiar a estratégia nacional de “Uma só Saúde”, da Estratégia Nacional da Biodiversidade, dentre outras

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estabelecidas para a pretensa contratação foram realizadas através de metodologias de cálculo com base no histórico de contratações similares. Para tanto, o preenchimento das quantidades relacionadas nesta ETP, encontra-se subsidia pela Memória de Cálculos que integra o processo.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.423.730,00

O valor da pretensa contratação é de R\$ 1.423.730,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e trinta reais) com vigência de 24(vinte e quatro) meses, conforme detalhamento abaixo:

| Meta FIOCRUZ | Atividades Fiotec                                             |                 | Mês e ano de |     | Total – R\$ |
|--------------|---------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-----|-------------|
|              |                                                               | Rubricas        | Início       | Fim |             |
|              | - Iniciação do projeto;                                       | Pessoa física   | 01           | 24  | 216.000,00  |
|              | - Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; | Pessoa jurídica |              |     |             |
|              |                                                               |                 |              |     |             |

|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                         |                     |    |    |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----|----|-------------------|
| <p>Meta 1- Garantir a qualidade de funcionamento da plataforma SISS-Geo e das demandas crescentes, incluindo manutenção da equipe e do sistema em diversas aplicações, incluindo o Módulo SUS</p>                                                             | <p>- Pagamento de diárias</p> <p>- Cotação e pagamento de passagens</p> <p>- Aquisição de Material de consumo (informática)</p>                         | Passagens           | 04 | 15 | 15.000,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                         | Diárias             | 04 | 15 | 23.150,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                         | Material de consumo | 01 | 23 | 15.000,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                         | Equipamento         |    |    |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                         | <b>Subtotal</b>     |    |    | <b>269.150,00</b> |
| <p>Meta 2 - Aprimorar e desenvolver metodologias, técnicas de automação e de computacional para criação de modelos preditivos geoespaciais de ocorrência de zoonoses, em apoio a políticas públicas de vigilância em saúde e a conservação da diversidade</p> | <p>- Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa</p> <p>- Contratação de Pessoa Jurídica publicação de artigo em Revista no Exterior</p> | Pessoa física       | 01 | 24 | 216.000,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                         | Pessoa jurídica     | 01 | 23 | 17.251,52         |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                         | Passagens           |    |    |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                         | Diárias             |    |    |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                         | Material de consumo |    |    |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                         | Equipamento         |    |    |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                         | <b>Subtotal</b>     |    |    | <b>233.251,52</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>- Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa;</p>                                                                                    | Pessoa física       | 01 | 24 | 336.000,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                         | Pessoa jurídica     | 01 | 24 | 74.203,95         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |    |    |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----|----|-------------------|
| <p>ta 3 – Aprimorar continuamente o Centro de Formação em Saúde (www.fiocruz.br), vitrine nacional e internacional das atividades realizadas, as diversas mídias sociais de divulgação PIBSS e meios de comunicação</p>                                                                                   | <p>- Pagamento de Pessoa Jurídica para produção de materiais de divulgação, publicação de artigos e inscrição em evento;</p> <p>- Pagamento de diárias</p> <p>- Cotação e Pagamento de passagens</p>                                                                   | Passagens           | 01 | 24 | 42.000,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Diárias             | 01 | 24 | 29.300,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Material de consumo |    |    |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Equipamento         |    |    |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Subtotal</b>     | 01 | 24 | <b>481.503,95</b> |
| <p>ETA 4. Ampliar e fortalecer a presença da PIBSS no SUS e na sociedade, nos outros setores, órgãos, fóruns e projetos em parcerias com órgãos nacionais e internacionais integrando todos, participação social, troca de conhecimento e tecnologia para apoiar a estratégia nacional de “Uma Saúde”</p> | <p>- Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa;</p> <p>- Pagamento de diárias</p> <p>- Cotação e Pagamento de passagens</p> <p>- Contratação de PJ</p> <p>- Aquisição de Material de Consumo (papelaria)</p> <p>- Prestação de contas do projeto.</p> | Pessoa física       | 01 | 24 | 276.000,00        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Pessoa jurídica     | 01 | 24 | 8.400,00          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Passagens           | 01 | 24 | 11.240,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Diárias             | 01 | 24 | 15.810,00         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Material de consumo | 01 | 24 | 3.000,00          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Equipamento         |    |    |                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Subtotal</b>     |    |    | <b>314.450,00</b> |

|                                   |  |  |  |              |
|-----------------------------------|--|--|--|--------------|
| tais                              |  |  |  | 1.298.355,47 |
| írias                             |  |  |  | 68.260,00    |
| terial de Consumo                 |  |  |  | 18.000,00    |
| ssagens                           |  |  |  | 68.240,00    |
| ssoa Física                       |  |  |  | 1.044.000,00 |
| ssoa Jurídica                     |  |  |  | 99.855,47    |
| pesa administrativa e operacional |  |  |  | 96.899,93    |
| icargos                           |  |  |  | 28.474,60    |
| TAL DO CONTRATO                   |  |  |  | 1.423.730,00 |

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a descrição do objeto, somada às razões técnicas para a escolha da FIOTEC para a execução das atividades de apoio ao Projeto “Ampliação e fortalecimento da Plataforma Institucional Biodiversidade e Saúde Silvestre – Apoio à Vigilância participativa de zoonoses emergentes e reemergentes, à Conservação da Biodiversidade e a implementação de ações da “Uma só Saúde” (2024-2026) – FASE III”, torna-se inviável o parcelamento da solução.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Considerando a singularidade da pretensa contratação, informamos que, no presente momento, não há no âmbito da FIOCRUZ, contratações que guardem relação ou afinidade com o objeto supracitado, cujo cerne é o apoio ao Projeto 'Ampliação e fortalecimento da Plataforma Institucional Biodiversidade e Saúde Silvestre – Apoio à Vigilância participativa de zoonoses emergentes e reemergentes, à Conservação da Biodiversidade e a implementação de ações da “Uma só Saúde” (2024-2026) – FASE III”

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente contratação encontra-se prevista no SAGE, conforme projeto nº PR - 15782.1.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

**Meta 1 – Garantir a qualidade e funcionamento da Plataforma SISS-Geo e suas demandas crescentes, incluindo manutenção da equipe e do sistema em suas diversas aplicações, incluindo o Módulo SUS**

### **Atividades Fiocruz**

1.1: Manter, atualizar e ampliar continuamente a Plataforma SISS-Geo, em suas múltiplas plataformas de funcionamento, acesso e sistemas operacionais (Android, iOS, Web, Gov.br, Google maps, SIGs, dentre outros), considerando segurança de dados e informação, banco de dados, georreferenciamento de dados, performance, dentre outros.

1.2. Aprimorar as ferramentas e usos dedicados à sociedade e ao usuário institucional no SISS-Geo aplicativo (Android e iOS) e Web, considerando acesso, termos de uso Institucional e voluntário, usabilidade, mapas, Fale Conosco, visualização de registros (imagens, informações), a partir do aporte e experiências da equipe nas oficinas e atividades em campo com a sociedade e usuários institucionais.

1.3. Aprimorar soluções e ferramentas computacionais para a auditoria, identificação taxonômica dos registros e devolutiva aos usuários

1.4. Aprimorar as ferramentas de geração e comunicação de alertas automáticos de anormalidades de animais, impactos e áreas prioritárias para a vigilância, além de dados de interesse aos diversos tipos de usuários

1.5. Buscar soluções tecnológicas e meios para o aprimoramento do Módulo SUS e uso da “Ficha de Notificação de Saúde Animal” em apoio ao SUS.

1.6. Buscar soluções tecnológicas e meios para avançar na interoperacionalidade entre sistemas de interesse da saúde, agricultura, ambiente, dentre outros de interesse na PIBSS.

### **Atividades Fiotec**

- 1.1.1.1: Iniciação/Contratação do projeto;
- 1.1.1.2: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa
- 1.1.1.3. Cotação e aquisição de passagens
- 1.1.1.4. Pagamento de diárias
- 1.1.1.5. Aquisição de Material de Consumo (informática/periféricos)

**Resultados Esperados** Plataforma SISS-Geo atualizada e em pleno funcionamento.

**Meta 2 – Aprimorar e desenvolver metodologias, técnicas de automação e uso computacional para geração de modelos preditivos geoespaciais de favorabilidade de ocorrência de zoo/arboviroses, em apoio a políticas públicas de vigilância em saúde e a conservação da biodiversidade**

#### **Atividades Fiocruz**

- 2.1: Gerar modelos computacionais geoespaciais e de previsão de emergência de zoonoses a partir de dados do SISS-Geo, outros sistemas e bases de dados nacionais e internacionais de diversas origens e fontes
- 2.2. Desenvolver metodologias e técnicas de automação e aprendizagem de máquina e inteligência artificial para geração de modelos preditivos geoespaciais de favorabilidade de ocorrência de zoo/arboviroses
- 2.3. Apoiar a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde na indicação de áreas prioritárias para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e outros setores, como por exemplo, órgãos para a conservação da biodiversidade
- 2.4 Produzir relatórios técnicos, notas técnicas, artigos científicos e de divulgação científica no âmbito da modelagem

#### **Atividade Fiotec**

- 2.1.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa
- 2.1.1.2: Contratação de Pessoa Jurídica para publicação de artigos científicos

**Resultados Esperados** modelos computacionais desenvolvidos, relatórios, artigos elaborados e divulgados.

**Meta 3 – Aprimorar continuamente o Centro de Informação em Saúde Silvestre ([www.biodiversidade.ciss.fiocruz.br](http://www.biodiversidade.ciss.fiocruz.br)), vitrine nacional e internacional das atividades realizadas, as diversas mídias sociais de divulgação da PIBSS e meios de comunicação**

#### **Atividades Fiocruz**

- 3.1. Finalizar o novo layout do site do CISS e realizar ajustes e atualizações necessárias para pleno funcionamento do site no Portal Fiocruz

3.2. Aprimorar e atualizar informações, links e as diversas abas e conteúdo do site, especialmente a página principal e a “Comunidade de Aprendizagem”

3.3. Produzir e publicar o Boletim Informativo do CISS e divulgá-lo nas diversas mídias

3.4. Produzir e publicar matérias, notícias, entrevistas, materiais instrutivos e formativos, de comunicação e divulgação científica em diversas mídias sociais e formatos

#### **Atividade Fiotec**

3.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa;

3.1.2: Cotação e pagamento de passagens

3.1.3: Pagamento de diárias

3.1.4. Contratação de Pessoa Jurídica para divulgação de artigos científicos, inscrição em congressos/seminários, serviços gráficos, uniformes de identificação da equipe, confecção de brindes para premiação.

**Resultados Esperados** Site do Centro de Informação em Saúde Silvestre atualizado

**META 4. Ampliar e fortalecer a presença da PIBSS no SUS e na sociedade, nos outros setores, órgãos, fóruns e projetos em parcerias com grupos nacionais e internacionais integrando dados, participação social, geração de conhecimento e tecnologias para apoiar a estratégia nacional de “Uma só Saúde” Atividade Fiocruz**

4.1: Buscar e ampliar as parcerias e projetos institucionais nacionais e internacionais para o uso da Plataforma SISS-Geo, de dados dele oriundo e de suas atividades integradas, como os modelos de favorabilidade de ocorrência de zoonoses, entre outras

4.2. Promover, apoiar, participar e realizar ações formativas e de divulgação (palestras, aulas, cursos, oficinas...) para o uso da Plataforma SISS-Geo, o aprofundamento das relações da saúde silvestre e humana, com a sociedade, o SUS, outros setores, órgãos, fóruns e grupos eventos com instituições nacionais e internacionais, para o fortalecimento da “Uma só Saúde”

4.3. Realizar anualmente o evento de reconhecimento e premiação nacional dos 10+ Colaboradores SISS-Geo do ano anterior

4.4. Fortalecer a integração da PIBSS com o Ministério da Saúde e outras instituições para o uso da Plataforma SISS-Geo na vigilância de zoonoses do Brasil

4.5. Avaliar sistematicamente a atuação da PIBSS frente aos seus objetivos, considerando:

- A construção de indicadores Plataforma SISS-Geo tais como: uso; qualidade dos registros, imagens e informações; métricas da auditoria; participação de diferentes usuários e regionalidades, perfil dos usuários, fidelização, tipos de animais cadastrados, contatos estabelecidos e atendimentos às melhorias requisitadas e consolidadas.
- O CISS, as mídias sociais e a aceitabilidade e interesse dos conteúdos gerados por meio das métricas de acesso, visualizações, interações direta com usuários, Fale Conosco do CISS, mas não se limitando a estas

**Atividade Fiotec**

- 4.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa;
- 4.1.2: Cotação e pagamento de passagens nacionais e internacionais
- 4.1.3: Pagamento de diárias nacionais e internacionais
- 4.1.4: Contratação de PJ para seguro-viagem internacional e serviços gráficos
- 4.1.5.: Aquisição de Material de Consumo (papelaria)
- 4.1.6: Prestação de contas do projeto.

**Resultados Esperados:** Integração e eventos realizados.

**13. Providências a serem Adotadas**

Para a pretensa contratação não há providências a serem adotadas. Contudo, caso haja necessidade de alguma adequação ao projeto durante a execução, esta será explicitada e apontada nos relatórios técnicos e formalizada por meio, de Termo Aditivo ou Apostilamento.

**14. Possíveis Impactos Ambientais**

A execução do objeto da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

**15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

**15.1. Justificativa da Viabilidade**

A presente contratação é viável, considerando que o planejamento, está previsto no plano anual da Fiocruz, assim como no Plano anual de contratações -2024, Documento de Formalização de Demanda 1483/2024.

**16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCIA CHAME DOS SANTOS**

Coordenador

**ZELIA MARIA PROFETA DA LUZ**

Ordenadora de Despesas